ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

O objeto deste ETP é a formalização de ata de registro de preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso em borracha SBR (Styrene Butadiene Rubber), antiderrapante, altamente drenante, absorvedor de impactados, moldado no sistema monolítico, espatulado (sem emendas), aplicado a frio, com dupla camada e espessura mínima de 40 mm, com cores diversas e formas geométricas planas a serem instalados em áreas recreativas de praças públicas e escolas municipais.

2 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de adequação, modernização e ampliação das condições de segurança, acessibilidade e conforto das áreas recreativas localizadas em praças públicas e escolas municipais, por meio do fornecimento e instalação de piso em borracha SBR (Styrene Butadiene Rubber), antiderrapante, altamente drenante, absorvedor de impactos, moldado no sistema monolítico, espatulado, sem emendas, aplicado a frio, em dupla camada e com espessura mínima de 40 mm.

Atualmente, grande parte dos espaços recreativos do Município possui revestimento em areia, solução que apresenta limitações operacionais e sanitárias. Em períodos de elevada umidade ou após ocorrências de chuva, a areia tende a acumular água e formar áreas lamacentas, dificultando ou até mesmo inviabilizando a utilização dos playgrounds e espaços de recreação por períodos prolongados. Além disso, a manutenção dessas áreas demanda reposições frequentes do material e constante nivelamento para garantir condições adequadas de uso. Outro fator relevante refere-se às questões de higiene e saúde pública. A areia está sujeita à contaminação por resíduos, fezes e urina de animais, bem como pela proliferação de microrganismos, parasitas e outros agentes potencialmente causadores de doenças, especialmente em locais de grande circulação de crianças. Dessa forma, a substituição por piso em borracha contribui para a melhoria das condições sanitárias dos espaços recreativos, reduzindo riscos à saúde dos usuários e facilitando os procedimentos de limpeza e manutenção. A instalação do piso em borracha SBR também se justifica pela necessidade de proporcionar ambientes recreativos mais seguros, reduzindo significativamente os riscos de lesões decorrentes de quedas em playgrounds e demais espaços destinados às atividades de lazer e recreação. O material apresenta elevada capacidade de absorção de impactos, contribuindo para a mitigação de acidentes e para a proteção dos usuários.

Além da segurança, o revestimento possui características técnicas que favorecem sua utilização em ambientes externos, tais como resistência às intempéries, durabilidade, propriedade antiderrapante mesmo em condições de umidade e elevada capacidade de drenagem da água da chuva, evitando o

acúmulo de água e permitindo a utilização dos espaços em menor intervalo de tempo após precipitações. O sistema monolítico e sem emendas proporciona melhor acabamento estético, maior facilidade de limpeza e manutenção, além de reduzir pontos suscetíveis ao desgaste prematuro. A possibilidade de utilização de diferentes cores e formas geométricas contribui para a criação de ambientes lúdicos e pedagogicamente atrativos, estimulando o desenvolvimento infantil, a interação social e o uso qualificado dos espaços públicos.

A formalização de Ata de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que a demanda poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a disponibilidade orçamentária e o cronograma de implantação, revitalização ou ampliação de áreas recreativas do Município. Tal modelo proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos materiais e serviços, além de permitir contratações futuras conforme a efetiva necessidade da Administração.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRITIVO	UN	QUANT.
01	Fornecimento e instalação de piso desenvolvido em borracha SBR, antiderrapante, altamente drenante, absorvedor de impactos, moldado no sistema monolítico, espatulado (sem emendas), aplicado a frio, com dupla camada e espessura mínima de 40 mm, com cores diversas e formas geométrica planas.	M²	1.300

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada através do Licitacon Cidadão, onde usamos com base o Pregão Presencial 12/2026 do município de Cotiporã, com homologação em 30/04/2026, usando como referência p menor valor homologado em ata com ajuste pelo IPCA.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1511449,14,63900&cs=1Pb7PzUOzD7lSEaoAYbZS0YXvhCI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT MÍN	QUANT MÁX	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Fornecimento e instalação de piso desenvolvido em borracha SBR, antiderrapante, altamente drenante, absorvedor de impactos, moldado no sistema monolítico, espatulado (sem emendas), aplicado a frio, com dupla camada e espessura mínima de 40 mm, com cores diversas e formas geométrica planas.	M²	1	1.300	R$ 493,11	641.043,00
					TOTAL	**R$641.043,00**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

- A empresa vencedora do certame terá o prazo de 40 (quarenta) dias para execução do serviço, para os quais poderá ser concedido prazo maior, mediante manifestação formal da empresa e aprovação da Secretaria requisitante.
- O local de instalação será determinado posteriormente, conforme interesse e disponibilidade financeira da Administração Municipal, em locais públicos dentro dos limites do município de Terra de Areia/RS.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato Letícia Masschmann Reck Rosa, matrícula, 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
3) Fiscalizar sua execução;
4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) Risco à prestação de serviços essenciais;

b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Registro de Preços, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 15 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA MASSCHMANN RECK ROSA
Data: 15/06/2026 14:08:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LETÍCIA MASSCHMANN RECK ROSA
Servidora responsável pela elaboração
e fiscal do contrato

gov.br Documento assinado digitalmente
JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Data: 15/06/2026 13:47:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária de Administração